



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº 3404/2017

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições, que lhe confere a Portaria nº 4514/2016 de 13.10.16 do Magnífico Reitor, e de acordo com o Processo nº 23073.019089/2017-86 do(a) Campus Universitário de Castanhal

R E S O L V E:

Conceder **PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** de que trata o § 1º do Artigo 10 da Lei nº 11.091/2005, **do Nível I para o Nível II** a partir de **08 de julho de 2017**, ao servidor **LEVY MENDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Nutricionista - Habilitação, lotado no(a) Campus Universitário de Castanhal, tendo em vista o § 4º do Artigo 10 da Lei supracitada, incluído pela Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do(s) evento(s) de aprendizagem discriminado(s) abaixo:

Ord.	Eventos de Aprendizagem	Carga Horária	Data de Conclusão
1	Aperfeiçoamento Profissional em ABNT NBR ISO 22000:2006	20	03/11/2016
2	Direito Administrativo para Gerentes no Setor Público	35	21/05/2016
3	Gestão Estratégica com Foco na Administração Pública	40	08/02/2016
4	Terapia Nutricional Enteral Domiciliar	30	25/07/2016

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 11 de julho de 2017

GILMAR PEREIRA DA SILVA

Vice-Reitor